



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO PILAR
ESTADO DE MINAS GERAIS
TEL. 31-3866 5201

PROJETO DE LEI Nº 026 23/2018

Dá nova redação ao caput do art. 5º da Lei Municipal nº 634, de 21 de dezembro de 2017 – LOA 2018.

O Povo do Município de Morro do Pilar/MG, por seus representantes, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica alterada a redação do Inciso I do caput do art. 5º da Lei Municipal nº 634/2017 que estima a receita e fixa a despesa do Município de Morro DO Pilar – MG para o exercício de financeiro de 2018 e dá outras providências, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º - ...

I – a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 11,60% (Onze virgula seis por cento) do valor total do orçamento, nas dotações que se fizerem insuficiente durante a execução orçamentária de 2018, podendo, para tanto utilizar-se de anulação parcial e/ou total de dotações, conforme dispõe o artigo total de dotações conforme dispõe o artigo 43 da Lei 4320/64.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Morro do Pilar/MG, aos 18 de Dezembro de 2018.


José de Matos Viera Neto
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO PILAR
ESTADO DE MINAS GERAIS
TEL 31-3866 5201

ESTIMATIVA DAS DOTAÇÕES A SEREM UTILIZADAS

ANEXO I

ANEXO I		
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO PILAR		
ESTIMATIVA DE FICHAS A SEREM SUPLEMENTADAS		
FICHA	DOTAÇÃO	V. A SUPLEMENTAR
15	02002010.0412200042.002.31901100	R\$ 25.000,00
121	02004030.0412900112.015.31901100	R\$ 1.300,00
159	02004080.0412300112.027.31901100	R\$ 1.800,00
436	02006060.1236600272.058.31900400	R\$ 1.000,00
449	02007010.0812200102.059.31901100	R\$ 3.500,00
657	02009020.1545200532.079.31900400	R\$ 2.000,00
610	02009010.0412200102.074.31900400	R\$ 6.500,00
152	02004070.0412500112.026.31901100	R\$ 7.000,00
167	02005010.1012200102.028.31900400	R\$ 8.500,00
423	02006060.1236100212.054.31900400	R\$ 4.000,00
431	02006060.1236100232.056.31901100	R\$ 8.000,00
145	02004060.0412500112.025.31901100	R\$ 3.500,00
718	02010010.1312200102.087.31901100	R\$ 4.000,00
679	02009030.1751200432.082.31901100	R\$ 15.000,00
611	02009010.0412200102.074.31901100	R\$ 35.000,00
651	02009020.1545200512.078.31901100	R\$ 28.000,00
223	02005020.1030100312.039.31900400	R\$ 2.500,00
432	02006060.1236500242.057.31900400	R\$ 3.000,00
91	02003050.0412200102.011.31901100	R\$ 5.000,00
373	02006030.1236500242.046.31901100	R\$ 8.000,00
709	02009050.2678200102.086.31901100	R\$ 2.000,00
258	02005020.1030200312.031.31901100	R\$ 18.000,00
244	02005020.1030101142.153.31900400	R\$ 5.600,00
448	02007010.0812200102.059.31900400	R\$ 7.500,00
321	02006010.1212200102.042.31901100	R\$ 30.000,00
128	02004040.0927200172.019.31901300	R\$ 38.000,00
209	02005020.1027200102.030.31901300	R\$ 20.000,00
130	02004040.2884300171.014.46907100	R\$ 35.000,00
219	02005020.1030100312.038.33903600	R\$ 28.000,00
347	02006020.1236100212.044.31901100	R\$ 38.000,00
707	02009040.2678201091.120.44905100	R\$ 65.000,00
517	02007050.0824400892.065.33903900	R\$ 5.550,00
289	02005020.1030200312.036.33903000	R\$ 10.000,00
763	02010030.2369500352.091.33903000	R\$ 6.000,00
		R\$ -
		R\$ -
TOTAL		R\$ 481.250,00

Morro do Pilar 18/12/2018

ANEXO I

PREFEITEIRA DE MORRO DO PILAR		
ESTIMATIVA DE FICHAS A SEREM ANULADAS		
FICHA	DOTAÇÃO	VALOR A ANULAR
865	02014010.0306200032.005.33909100	R\$ 146.250,00
694	02009030.1751201101.131.44905100	R\$ 235.000,00
360	02006020.1236101121.160.44905100	R\$ 50.000,00
361	02006020.1236101121.160.44905200	R\$ 50.000,00
TOTAL		R\$ 481.250,00

Morro do Pilar 18/12/2018

MUNICÍPIO DE MORRO DO PILAR
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO PILAR

ANEXO I

Estimativa das dotações a serem suplementadas:

Ficha	Dotação
Órgão	02002 - GABINETE DO PREFEITO
Unidade	010 - GABINETE DO PREFEITO
Função	04 - Administração
Subfunção	122 - Administração Geral
Programa	0004 - COORDENAÇÃO SUPERIOR
Projeto	2.002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GABINETE DO PREFEITO.
Elemento	31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Valor	25.000,00
Ficha	Dotação
Órgão	02003 - SECRETAR MUNIC ADMINISTRAÇÃO RECURSOS HU
Unidade	050 - DIVISÃO DE LICITAÇÃO
Função	04 - Administração
Subfunção	122 - Administração Geral
Programa	0010 - ADMINISTRAÇÃO MORRENSE
Projeto	2.011 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE LICITAÇÃO.
Elemento	31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Valor	5.000,00
Ficha	Dotação
Órgão	02004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Unidade	030 - DIVISÃO DE TESOUREARIA
Função	04 - Administração
Subfunção	129 - Administração de Receitas
Programa	0011 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTÁBIL
Projeto	2.015 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE TESOUREARIA MUNICIPAL.
Elemento	31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Valor	1.300,00
Ficha	Dotação
Órgão	02004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Unidade	040 - DIVISÃO DE DESPESA
Função	09 - Previdência Social
Subfunção	272 - Previdência do Regime estatutário
Programa	0017 - ENCARGOS ESPECIAIS
Projeto	2.019 - MANUTENÇÃO DAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS E SEGURADOS.
Elemento	31901300000 - Obrigações Patronais
Valor	38.000,00
Ficha	Dotação
Órgão	02004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Unidade	040 - DIVISÃO DE DESPESA
Função	28 - Encargos especiais
Subfunção	843 - Serviço da Dívida Interna
Programa	0017 - ENCARGOS ESPECIAIS
Projeto	1.014 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA MUNICIPAL
Elemento	46907100000 - Principal da Dívida Contratual Resgatado
Valor	35.000,00
Ficha	Dotação
Órgão	02004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Unidade	060 - DIVISÃO DE CADASTRO FISCAL
Função	04 - Administração
Subfunção	125 - Normatização e Fiscalização
Programa	0011 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTÁBIL
Projeto	2.025 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CADASTRO FISCAL.
Elemento	31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Valor	3.500,00
Ficha	Dotação
Órgão	02004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Unidade	070 - DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO
Função	04 - Administração
Subfunção	125 - Normatização e Fiscalização
Programa	0011 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTÁBIL
Projeto	2.026 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO
Elemento	31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Valor	7.000,00

Recebemos
18 Dezembro 2018
[Assinatura]
Município de Morro do Pilar

Evanilda Ferreira Pereira
Matricula: 264
Secretária Municipal de Fazenda

[Assinatura]

Ficha	Dotação
Órgão	02004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Unidade	080 - DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO
Função	04 - Administração
Subfunção	123 - Administração Financeira
Programa	0011 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTÁBIL
Projeto	2.027 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ARRECADAÇÃO MUNICIPAL.
Elemento	31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Valor	1.800,00

Ficha	Dotação
Órgão	02005 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Unidade	010 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Função	10 - Saúde
Subfunção	122 - Administração Geral
Programa	0010 - ADMINISTRAÇÃO MORRENSE
Projeto	2.028 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SEC. MUNIC. DE SAÚDE.
Elemento	31900400000 - Contratação por Tempo Determinado
Valor	8.500,00

Ficha	Dotação
Órgão	02005 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Unidade	020 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função	10 - Saúde
Subfunção	272 - Previdência do Regime estatutário
Programa	0010 - ADMINISTRAÇÃO MORRENSE
Projeto	2.030 - MANUTENÇÃO DAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Elemento	31901300000 - Obrigações Patronais
Valor	20.000,00

Ficha	Dotação
Órgão	02005 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Unidade	020 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função	10 - Saúde
Subfunção	301 - Atenção Básica
Programa	0031 - SAÚDE EM PRIMEIRO LUGAR.
Projeto	2.038 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DA DIVISÃO DE PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA.
Elemento	33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Valor	28.000,00

Ficha	Dotação
Órgão	02005 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Unidade	020 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função	10 - Saúde
Subfunção	301 - Atenção Básica
Programa	0031 - SAÚDE EM PRIMEIRO LUGAR.
Projeto	2.039 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE.
Elemento	31900400000 - Contratação por Tempo Determinado
Valor	2.500,00

Ficha	Dotação
Órgão	02005 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Unidade	020 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função	10 - Saúde
Subfunção	301 - Atenção Básica
Programa	0114 - PROGRAMA DE REESTRUTURAÇÃO E MELHORIA
Projeto	2.153 - CONTRATAÇÃO DE ENFERMEIROS
Elemento	31900400000 - Contratação por Tempo Determinado
Valor	5.600,00

Ficha	Dotação
Órgão	02005 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Unidade	020 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função	10 - Saúde
Subfunção	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa	0031 - SAÚDE EM PRIMEIRO LUGAR.
Projeto	2.031 - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO AMBULATORIAL E EMERGENCIAL.
Elemento	31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Valor	18.000,00

Ficha	Dotação
Órgão	02005 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Unidade	020 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função	10 - Saúde
Subfunção	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa	0031 - SAÚDE EM PRIMEIRO LUGAR.
Projeto	2.036 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS.
Elemento	33903000000 - Material de Consumo
Valor	10.000,00

Evanilda Ferreira Pereira
Matricula: 264
Secretária Municipal de Fazenda



Ficha Dotação
Órgão 02006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade 010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Função 12 - Educação
Subfunção 122 - Administração Geral
Programa 0010 - ADMINISTRAÇÃO MORRENSE
Projeto 2.042 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Elemento 31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Valor 30.000,00

Ficha Dotação
Órgão 02006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade 020 - DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL
Função 12 - Educação
Subfunção 361 - Ensino Fundamental
Programa 0021 - CRIANÇA NA ESCOLA
Projeto 2.044 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL.
Elemento 31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Valor 38.000,00

Ficha Dotação
Órgão 02006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade 030 - DIVISÃO DE ENSINO PEDAGÓGICO
Função 12 - Educação
Subfunção 365 - Educação Infantil
Programa 0024 - PRE-ESCOLAR
Projeto 2.046 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR
Elemento 31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Valor 8.000,00

Ficha Dotação
Órgão 02006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade 060 - FUNDO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO DA ED
Função 12 - Educação
Subfunção 361 - Ensino Fundamental
Programa 0021 - CRIANÇA NA ESCOLA
Projeto 2.054 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB.
Elemento 31900400000 - Contratação por Tempo Determinado
Valor 4.000,00

Ficha Dotação
Órgão 02006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade 060 - FUNDO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO DA ED
Função 12 - Educação
Subfunção 361 - Ensino Fundamental
Programa 0023 - ENSINO FUNDAMENTAL
Projeto 2.056 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB.
Elemento 31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Valor 8.000,00

Ficha Dotação
Órgão 02006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade 060 - FUNDO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO DA ED
Função 12 - Educação
Subfunção 365 - Educação Infantil
Programa 0024 - PRE-ESCOLAR
Projeto 2.057 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PRÉ-ESCOLA - FUNDEB.
Elemento 31900400000 - Contratação por Tempo Determinado
Valor 3.000,00

Ficha Dotação
Órgão 02006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade 060 - FUNDO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO DA ED
Função 12 - Educação
Subfunção 366 - Educação de Jovens e Adultos
Programa 0027 - JOVENS E ADULTOS NA ESCOLA
Projeto 2.058 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - FUNDEB.
Elemento 31900400000 - Contratação por Tempo Determinado
Valor 1.000,00

Ficha Dotação
Órgão 02007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
Unidade 010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
Função 08 - Assistência Social
Subfunção 122 - Administração Geral
Programa 0010 - ADMINISTRAÇÃO MORRENSE
Projeto 2.059 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL.
Elemento 31900400000 - Contratação por Tempo Determinado
Valor 7.500,00

Evanilda Ferreira Pereira
 Matrícula: 264
 Secretária Municipal de Fazenda


Ficha **Dotação**
Órgão 02007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
Unidade 010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
Função 08 - Assistência Social
Subfunção 122 - Administração Geral
Programa 0010 - ADMINISTRAÇÃO MORRENSE
Projeto 2.059 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL.
Elemento 31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Valor 3.500,00

Ficha **Dotação**
Órgão 02007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
Unidade 050 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função 08 - Assistência Social
Subfunção 244 - Assistência Comunitária
Programa 0089 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Projeto 2.065 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CRAS/PAIF.
Elemento 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica
Valor 5.550,00

Ficha **Dotação**
Órgão 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E SERVIÇOS UR
Unidade 010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS
Função 04 - Administração
Subfunção 122 - Administração Geral
Programa 0010 - ADMINISTRAÇÃO MORRENSE
Projeto 2.074 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SECRETARIA DE OBRAS.
Elemento 31900400000 - Contratação por Tempo Determinado
Valor 6.500,00

Ficha **Dotação**
Órgão 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E SERVIÇOS UR
Unidade 010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS
Função 04 - Administração
Subfunção 122 - Administração Geral
Programa 0010 - ADMINISTRAÇÃO MORRENSE
Projeto 2.074 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SECRETARIA DE OBRAS.
Elemento 31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Valor 35.000,00

Ficha **Dotação**
Órgão 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E SERVIÇOS UR
Unidade 020 - DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS
Função 15 - Urbanismo
Subfunção 452 - Serviços Urbanos
Programa 0051 - LIMPEZA PÚBLICA.
Projeto 2.078 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA
Elemento 31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Valor 28.000,00

Ficha **Dotação**
Órgão 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E SERVIÇOS UR
Unidade 020 - DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS
Função 15 - Urbanismo
Subfunção 452 - Serviços Urbanos
Programa 0053 - SERVIÇOS FUNERÁRIOS.
Projeto 2.079 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS FUNERÁRIOS.
Elemento 31900400000 - Contratação por Tempo Determinado
Valor 2.000,00

Ficha **Dotação**
Órgão 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E SERVIÇOS UR
Unidade 030 - DIVISÃO DE SANEAMENTO
Função 17 - Saneamento
Subfunção 512 - Saneamento Básico Urbano
Programa 0043 - ÁGUA POTÁVEL
Projeto 2.082 - MANUTENÇÃO SERVIÇO DE ABASTECIMENTO ÁGUA
Elemento 31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Valor 15.000,00

Ficha **Dotação**
Órgão 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E SERVIÇOS UR
Unidade 040 - DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE ESTRADAS
Função 26 - Transporte
Subfunção 782 - Transporte Rodoviário
Programa 0109 - PROGRAMA DE CONSTRUÇÃO E MODERNIZAÇÃO
Projeto 1.120 - CONSTRUÇÃO DE PONTES E MATABURROS
Elemento 44905100000 - Obras e Instalações
Valor 65.000,00

Evanilda Ferreira Pereira
Matrícula:264
Secretaria Municipal de Fazenda



Ficha
Órgão 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E SERVIÇOS UR
Unidade 050 - DIVISÃO DE CONTROLE E MANUTENÇÃO DE MÁQU
Função 26 - Transporte
Subfunção 782 - Transporte Rodoviário
Programa 0010 - ADMINISTRAÇÃO MORRENSE
Projeto 2.086 - MANUTENÇÃO DA OFICINA MECÂNICA MUNICIPAL.
Elemento 31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Valor 2.000,00

Ficha
Órgão 02010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISM
Unidade 010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISM
Função 13 - Cultura
Subfunção 122 - Administração Geral
Programa 0010 - ADMINISTRAÇÃO MORRENSE
Projeto 2.087 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SEC. TURISMO E CULTURA.
Elemento 31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Valor 4.000,00

Ficha
Órgão 02010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISM
Unidade 030 - DIVISÃO DE TURISMO, PROMOÇÕES E EVENTOS
Função 23 - Comércio e Serviços
Subfunção 695 - Turismo
Programa 0035 - CULTURA PARA TODOS
Projeto 2.091 - PROMOÇÃO REALIZAÇÃO DE FESTAS POPULARES E CIVICAS.
Elemento 33903000000 - Material de Consumo
Valor 6.000,00

Estimativa das dotações a serem anuladas:

Ficha
Órgão 02006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade 020 - DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL
Função 12 - Educação
Subfunção 361 - Ensino Fundamental
Programa 0112 - PROGRAMA DE ELEVAÇÃO DO NÍVEL DE ESCOLARIDADE
Projeto 1.160 - IMPLEMENTAÇÃO DA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL.
Elemento 44905100000 - Obras e Instalações
Valor 50.000,00

Ficha
Órgão 02006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade 020 - DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL
Função 12 - Educação
Subfunção 361 - Ensino Fundamental
Programa 0112 - PROGRAMA DE ELEVAÇÃO DO NÍVEL DE ESCOLARIDADE
Projeto 1.160 - IMPLEMENTAÇÃO DA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL.
Elemento 44905200000 - Equipamentos e Material Permanente
Valor 50.000,00

Ficha
Órgão 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E SERVIÇOS UR
Unidade 030 - DIVISÃO DE SANEAMENTO
Função 17 - Saneamento
Subfunção 512 - Saneamento Básico Urbano
Programa 0110 - PROGRAMA DE SANEAMENTO E TRATAMENTO DAS AGUAS.
Projeto 1.131 - AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA.
Elemento 44905100000 - Obras e Instalações
Valor 235.000,00

Ficha
Órgão 02014 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Unidade 010 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Função 03 - Essencial à Justiça
Subfunção 062 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário
Programa 0003 - PROCURADORIA
Projeto 2.005 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.
Elemento 33909100000 - Sentenças Judiciais
Valor 146.250,00

Evanilda Ferreira Pereira
 Matrícula: 264
 Secretária Municipal de Fazenda

Evanilda Ferreira Pereira
Matricula: 264
Secretária Municipal de Fazenda

E&L Produções de Software LTDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO PILAR
ESTADO DE MINAS GERAIS
TEL 31-3866 5201

Morro do Pilar, 18 de Dezembro de 2018

MENSAGEM Nº 23/2018

Senhor Presidente,

É com grata satisfação que nos dirigimos à presença de Vossa Excelência e seus ilustres pares, com a finalidade de remeter, em apenso, buscando sua análise e a devida aprovação, o Projeto de Lei que "*Dá nova redação ao caput do art. 5º da Lei Municipal nº 634, de 21 de dezembro de 2017 – LOA 2018*", em face dos motivos que passamos a expor.

A Lei Orçamentária Anual aprovada no ano de 2017 consignou em seu texto a autorização para a abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de 5% (cinco por cento) do valor total do orçamento vigente. No decorrer do ano de 2018 o legislativo autorizou suplementação em mais 5% (cinco por cento) do valor total do orçamento. Entretanto, tendo em vista que o percentual é insuficiente, necessitamos alterar em mais 1,60% (Um virgula seis por cento) o limite de suplementação para alcançarmos a totalidade de 11,49 % (Onze virgula quarenta e nove por cento), com vistas a adequar-se à realidade em que se encontra o Município de Morro do Pilar, para findar o exercício não acarretando em nenhum prejuízo à população.

Importante mencionar ainda que no projeto original citado votado por esta Egrégia Casa Legislativa, no decorrer deste exercício que alterou a redação para o percentual de 10%, o pedido do Executivo Municipal à época foi de 11,08%, ou seja, este pedido que se faz neste momento já era previsto desde do encaminhamento do projeto anterior original, o que demonstra que de fato a Administração está preocupada e atenta com as oscilações constantes das receitas públicas.

Sempre pautados na razoabilidade, esta autorização se faz necessária para a cobertura de despesas indispensáveis nas diversas secretarias, principalmente as de Saúde e Educação.

Ressaltamos ainda que não se trata de aumento de despesas ou falta de planejamento. É notória e do conhecimento de todos os Edis a crise em que se encontra principalmente com o Governo do Estado, respingando assim nos Municípios, e como o Município não possui condições de enfrentar a crise aumentando impostos, como fazem os demais governos, o Planejamento feito no exercício anterior fica prejudicado.

Recebemos
Morro do Pilar 18 de Dezembro 2018
- *[Handwritten signature]*
- *[Handwritten signature]*



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO PILAR
ESTADO DE MINAS GERAIS
TEL. 31-3866 5201

Podemos citar como exemplo o aumento elevado dos combustíveis e da energia elétrica, o que ocasiona um maior custo na elaboração dos demais produtos, já que estes dois exemplos são a base de nossa cadeia produtiva.

Portanto, diante da dependência que se tem das transferências por parte dos Estados e da União, torna-se imprescindível que o Município possa realocar algumas dotações orçamentárias para poder atender melhor à população e enfrentar a crise.

Importante mencionar, ainda, que isto não se refere ao aspecto financeiro, mas somente orçamentário, ou seja, o Município não terá mais recursos no montante de 11,60 %, apenas poderá remanejar o orçamento para atender às insuficiências citadas acima.

Cabe ainda frisar que, no montante geral, o percentual de autorização solicitado não ultrapassará o recomendado pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE-MG); ao contrário, ainda ficará bem abaixo, já que o recomendado pelos Procuradores do referido órgão é de 30% (trinta por cento).

Devido ao alcance do presente projeto, atendendo ao disposto no art. 66, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, submeto a proposta ao exame dessa colenda Câmara Municipal e solicito a Vossa Excelência que atribua à matéria o prazo de tramitação em regime de urgência, com fulcro no art. 48, do mesmo diploma legal.

Dessa forma, esperamos que o pronunciamento dessa egrégia Câmara seja favorável ao referido Projeto de Lei.

Aproveitamos o ensejo para enviar cordiais saudações.


José de Matos Vieira Neto
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Geovane de Matos Teixeira
DD. Presidente da Câmara Municipal
MORRO DO PILAR